

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 011/2.017**

Súmula: Dispõe sobre recesso administrativo da Câmara Municipal de Carlópolis.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

**PORTARIA**

Artigo 1º - Com base no Decreto nº 3.509/2017 do Executivo Municipal, fica decretado recesso administrativo da Câmara Municipal de Carlópolis no período de 26 de dezembro de 2.017 a 02 de janeiro de 2.018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2.017.

**JOSÉ MERHI MANSUR**

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**B3F107D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>